

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO **GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 01/2024**

Edital de certificação para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de Diretor de Escola de que trata o Decreto Municipal nº 1.789/2022.

O Município de Capão Bonito do Sul comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar o cargo em comissão ou a função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.789/2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.
- 1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

- 2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor de Escola na rede municipal de Capão Bonito do Sul deverão apresentar os seguintes documentos:
- 2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;
- 2.1.2 Cópia documento de identidade;
- 2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;
- 2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação:
- a) cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas; e/ou
- b) conclusão de curso de graduação com habilitação em gestão/administração escolar; e/ou
- c) conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, de especialização em gestão/administração escolar;
- 2.1.5 Os cursos de que trata a alínea a do item anterior devem ter sido concluídos dentro dos últimos 5 (cinco) anos anteriores à apresentação da documentação.
- 2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.
- 2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro, junto ao



prédio da Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

- 3.1 No prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.
- 3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
- 3.2.1 No prazo de cinco dias úteis, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.
- 3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de cinco dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.
- 3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de três dias, após a decisão dos recursos.
- 3.3 A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada sempre que um novo candidato atender os requisitos.
- 3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola.

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

- 4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 02 (dois) anos.
- 4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos.

Capão Bonito do Su/RS, 17 de outubro de 2024.

Felippe Junior Rieth Prefeito Municipal

João Admilson Telles de Mello Secretário Municipal de Educação



ANEXO ÚNICO FICHA DE INSCRIÇÃO

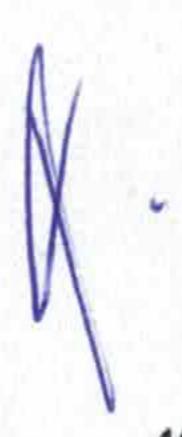
1. DADOS PESSOAIS			
1.1 Nome completo:			
1.2 Filiação:			
1.3 Nacionalidade:			
1.4 Naturalidade:			
1.5 Data de Nascimento:			
1.6 Estado Civil:			
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃ 2.1 Carteira de Identidade e ór			
2.2 Cadastro de Pessoa Física			
2.3 Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
2.4 Número do certificado de r	eservista:		
2.5 Endereço Residencial:			
2.6 Endereço Eletrônico:			
2.7 Telefone residencial e celu	lar:		
2.8 Outro endereço e telefone	para contato ou recad	lo:	
3. ESCOLARIDADE 3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO)_ MAGISTÉRIO		
Instituição de Ensino:) IVI/ACIO I LIAIO		
Ano de conclusão:			
3.2 GRADUAÇÃO			
Curso:			
Instituição de Ensino:			
Ano de conclusão:			





3.3 PÓS-GRADUAÇÃO 3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área:		
Instituição de Ensino:		
Ano de conclusão:		
3.3.2 MESTRADO		
Curso / área:		
Instituição de Ensino:		
Ano de conclusão:		
3.3.3 DOUTORADO		
Curso / área:		
Instituição de Ensino:		
Ano de conclusão:		
3.3.4 PÓS-DOUTORADO (Ph	D)	
Curso / área:		
Instituição de Ensino:		
Ano de conclusão:		
4. CURSOS ESPECIALIZADO	OS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO	
Curso/ área:		
Instituição de Ensino:		
Data de início:	Data da conclusão:	
Carga horária:		
Curso / área:		
Instituição de Ensino:		
Data de início:	Data da conclusão:	
Carga horária:		





Curso / área:	
Instituição de Ensino):
Data de início:	Data da conclusão:
Carga horária:	
Curso / área:	
Instituição de Ensino):
Data de início:	Data da conclusão:
Carga horária:	
Curso / área:	
Instituição de Ensino	
Data de início:	Data da conclusão:
Carga horária:	
Curso / área:	
Instituição de Ensino	
Data de início:	Data da conclusão:
Carga horária:	
5. INFORMAÇÕES	ADICIONAIS:
L	ocal e data:

Assinatura do Candidato